



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 006/2025

Colegiado de Curso de Jornalismo

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem
Curso de Jornalismo

1. SÍNTESE/HISTÓRICO DO PROCESSO: Trata-se da necessidade de Definição de Critérios para Autorização de Quebra de Choque entre disciplinas no curso de Jornalismo.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

Foram apresentadas algumas possibilidades quanto à definição de critério para autorização de quebra de choque entre disciplinas, e após discussão da temática, os membros aprovaram que tal solicitação poderá ser acolhida em duas situações: a) Uma delas é em relação às disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e Estágio Supervisionado II. As mesmas permitirão autorização de quebra de choque desde que: o estudante solicitante não tenha reprovação (não conta reprovação no período da pandemia); o estudante solicitante seja concluinte, ou seja, que esteja cursando os últimos créditos para se formar, incluindo as disciplinas eletivas; b) A outra situação em que se permitirá autorização de quebra de choque será no que tange às disciplinas ofertadas na segunda-feira e terça-feira ministradas cada qual no formato de duas aulas ou antes ou após o intervalo. Neste caso, é possível matematicamente cumprir a carga horária de duas disciplinas numa mesma noite, ficando o acadêmico responsável por estar presente no percentual de aulas necessário. Ainda neste caso, para conseguir a autorização será necessário não ter reprovação (não

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por CATIA REGINA PORTA - Secretaria SEOC / SEOC - 05/05/2025 às 08:11:59 e GIBRAN LUIS LACHOWSKI - Presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo / TGA-FACSAL - 06/05/2025 às 17:28:28.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26627284-8419 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26627284-8419>



UNEMAT/DIC/2025/27501



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



conta reprovação no período da pandemia). Definiu-se, ainda, que o prazo para que a/o estudante solicite o pedido de autorização de choque entre disciplinas deve ocorrer até duas semanas após o início das aulas. Os membros apontaram a necessidade dessas informações serem enviadas ao mailing dos estudantes do curso para que os mesmos tenham ciência.

3. PARECER:

Durante a 2ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Jornalismo os membros do Colegiado do Curso de Jornalismo do Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra - MT presentes na reunião realizada em 11 de abril de 2025, **APROVARAM** por unanimidade os Critérios para Autorização de Quebra de Choque entre disciplinas no curso de Jornalismo.

Tangará da Serra - MT, 11 de abril de 2025.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. Doutor Gibran Luis Lachowski
Presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo
Port. nº 1469/2023/PROEG

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por CATIA REGINA PORTA - Secretaria SEOC / SEOC - 05/05/2025 às 08:11:59 e GIBRAN LUIS LACHOWSKI - Presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo / TGA-FACSAL - 06/05/2025 às 17:28:28.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26627284-8419 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26627284-8419>



UNEMAT/DIC/2025/27501

SIGA